

GREVE DO PAC É O MINHA CASA PARADO

ANO VIII | Nº 75 | MAIO | 2009

ADVOCEF

EM REVISTA CAIXA



GREVE

As histórias e as razões dos advogados da CAIXA



Juris tantum
.....ADVOCEF

A linguagem do Direito
Adalberto Kaspary
Como escrever um bom artigo
Stephen Kanitz

Sobre conciliar e conquistar

A edição de maio, ao contrário do esperado e honestamente desejado por todos, não traz notícias do final de uma greve histórica, nascida vitoriosa, coesa, unitária e verdadeira divisora de águas.

Este número traz, isto sim, uma longa lista de notas, informações e fatos que, além de historiar a sucessão de erros estratégicos cometidos pela empregadora no processo de negociação, refletem o grau de amadorismo e falta de seriedade aplicados a um grupo de profissionais que, desde há muito, reivindicam seu reconhecimento na estrutura da Empresa, devido à capital

importância que o exercício de suas atribuições encerra.

Um processo exageradamente delongado no tempo e entrecortado por alterações na composição do grupo de pessoas diretamente envolvidas. Reflexos de uma política de pessoal que, ao menos em relação às carreiras profissionais, não revelou até aqui a que veio.

Para alguns, era impossível congregarem e reunir advogados, engenheiros, arquitetos e outros tantos profissionais em torno de anseios comuns. Mas, eis que, contrariando algumas pessimistas previsões, todos se uniram, capitaneados por suas associações de classe e reforçados pela condução firme e intemorata da CONTEC.

O resultado foi um movimento inédito, organizado, uniforme e concretizado pela intransigência da Empresa, tanto quanto inflamado por um sentimento de indignação e revolta, originados de um histórico desprezo pela categoria.

O momento é de permanente avaliação de tudo o que até aqui aconteceu, em busca da revisão destes equivocados princípios e de um novo espaço de valorização e reconhecimento deste segmento essencial ao exercício das missões da CAIXA, cada vez mais pública e imprescindível ao país.

Os advogados têm sido ferozes defensores de mudanças de postura institucional da CAIXA, frente ao crescente acervo contencioso judicial. Desde o profissional recém admitido até os mais altos dirigentes da área técnica, todos em uníssono têm pregado a conciliação como forma viável, inteligente e permanente de redução das sentidas mazelas de um crescimento desenfreado de demandas judiciais.

Esta história, de todos conhecida e por demais retratada em inúmeras oportunidades, inclusive através dos veículos de comunicação da ADVOCEF, transforma a todos em personagens de nossa própria história.

E a história conhecida revela que somente quando uma das partes, munida de pouca razão ou nenhuma sensibilidade, nega e aniquila as condições de conciliar, acaba sujeitando a outra parte a adotar medidas que, ainda que contrárias ao seu desejo de composição, garantem o equilíbrio de forças e a retomada de ambos a um patamar de igualdade com dignidade.

Outros tantos temas de atual interesse estão retratados nas páginas desta edição, fruto da participação de muitos em proveito de todos.

Diretoria Executiva da ADVOCEF



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA 2008-2010

Presidente: Davi Duarte (Porto Alegre)

Vice-Presidente: Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Porto Alegre)

1º Secretário: Ricardo González Tavares (Porto Alegre)

2º Secretário: José Carlos Pinotti Filho (Londrina)

1º Tesoureiro: Fernando da Silva Abs da Cruz (Novo Hamburgo)

2º Tesoureiro: Mariano Moreira Júnior (Florianópolis)

Diretor de Articulação e Relacionamento Institucional:

Carlos Alberto Regueira de Castro Silva (Recife)

articulacao@advocéf.org.br

Diretor de Comunicação:

Roberto Maia (Porto Alegre)

comunicacao@advocéf.org.br

Diretor de Honorários:

Gryecos Attom Valente Loureiro (Volta Redonda)

honorarios@advocéf.org.br

Diretor de Negociação:

Anna Cláudia de Vasconcelos (Florianópolis)

negociacao@advocéf.org.br

Diretor de Prerrogativas:

Júlio Vitor Greve (Brasília)

prerrogativas@advocéf.org.br

REPRESENTANTES REGIONAIS

Elisla Sousa Xavier (Brasília) | Júlio Vitor Greve (Brasília) | Laert Nascimento Araujo (Aracaju) | Patrick Ruiz Lima (Belém) | Helena Discini Silveira (Belo Horizonte) | Juliana Varella Barca de Miranda Porto (Brasília) | Henrique Chagas (Presidente Prudente) | Eber Saraiva de Souza (Cuiabá) | Alfredo de Souza Briltes (Campo Grande) | Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi (Campinas) | Jayme de Azevedo Lima (Curitiba) | Edson Maciel Monteiro (Florianópolis) | Adonias Melo de Cordeiro (Fortaleza) | Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiania) | Leopoldo Viana Batista Junior (João Pessoa) | Dioclécio Cavalcante de Melo Neto (Maceió) | Alcefredo Pereira de Souza (Manaus) | Carlos Roberto de Araújo (Natal) | Marcelo Quevedo do Amaral (Porto Alegre) | Melissa dos Santos Pinheiro (Porto Velho) | Pedro Jorge Santana Pereira (Recife) | Márcio Miranda de Souza (Rio de Janeiro) | Jair Oliveira Figueiredo Mendes (Salvador) | Enio Leite Alves da Silva (São Luís) | Roland Gomes Pinheiro da Silva (São Paulo) | Renato Cavalcante de Farias (Teresina) | Angelo Ricardo Alves da Rocha (Vitória) | Renato Luiz Ottoni Guedes (Cascavel) | Rodrigo Trezza Borges (Juiz de Fora) | Altair Rodrigues de Paula (Londrina) | José Irajá de Almeida (Maringá) | Clarissa Pires da Costa (Novo Hamburgo) | Daniel Burke Ward (Niterói) | Luis Gustavo Franco (Passo Fundo) | Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti (Ribeirão Preto) | Flávia Elisabete de Oliveira Fidalgo Souza Karrer (São José dos Campos) | Fábio Radin (Santa Maria) | Antonio Carlos Origa Junior (São José do Rio Preto) | Lucila Pereira Vasconcelos (Uberlândia) | Aldir Gomes Selles (Volta Redonda).

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros efetivos: Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (Londrina), Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Laert Nascimento Araujo (Aracaju) e Henrique Chagas (Presidente Prudente).

Membros suplentes: Arcinélito de Azevedo Caldas (Campos dos Goytacazes), Daniele Cristina Alaniz Macedo (São Paulo) e Maria Eliza Nogueira da Silva (Brasília).

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos: Rogério Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte), Alfredo Ambrósio Neto (Goiania) e Liana Cunha Mousinho Coelho (Belém).

Membros suplentes: Fábio Romero de Souza Rangel (João Pessoa) e Sandro Cordeiro Lopes (Rio de Janeiro).

Endereço em Brasília/DF:

SBS, Quadra 2, Lote 1, BL S, Sala 1205 | Edifício Empire Center
CEP 70070-904 | Fone (61) 3224-3020
E-mail: advocéf@ipresto.com.br | Auxiliar administrativo: Priscila Christiane da Silva.

Endereço em Porto Alegre/RS:

Rua Siqueira Campos, 940 / 201 | Centro | CEP 90010-000
Fones (51) 3286-5366 e (51) 3221-7936

Auxiliares administrativos: Elisabeth Maria Vazquez Elmo (Administrativo), Lisandra de Andrade Pereira (Financeiro) e Rafael Martins Dias (Secretaria).

www.advocéf.org.br – Discagem gratuita 0800.647.8899



Conselho Editorial: Davi Duarte, Bruno Vanuzzi, Carlos Alberto R. de Castro Silva, Roberto Maia, Gryecos Attom V. Loureiro, Anna Cláudia de Vasconcelos e Júlio Vitor Greve | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mgoulart@uol.com.br | **Projeto gráfico:** Eduardo Furasté | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa e contracapa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.100 exemplares | **Impressão:** Nova Prova | **Periodicidade:** Mensal.
A ADVOCEF em Revista é distribuída aos advogados da CAIXA, a entidades associativas e a instituições de ensino e jurídicas.

Vitória garantida

Advogados comemoram a conquista da unidade da categoria

Até o fechamento desta edição, em 8/5/2009, o movimento de advogados, engenheiros e arquitetos da CAIXA continuava firme, forte e unido. Essas características, em uma greve inédita, causaram a impressão, entre os grevistas, de que dificilmente haverá uma vitória maior que a unidade afim conquistada pela categoria.

Já a negociação com a CAIXA, mais de dez reuniões depois, continuava morna, com pouquíssimos avanços. Em 5 de maio, a CAIXA reapresentou a proposta de salário inicial de R\$ 5.700,00 e final de 8.400,00, representando uma amplitude de 47,63% (a atual é de 63,8%). O avanço ficou por conta da retroação da proposta a



Reunião em São Paulo, em 25/4: preparando a greve

1º/1/2009 e a possibilidade de adesão dos empregados não vinculados ao REG/REPLAN

e que não possuam ações colidentes. A resposta da categoria foi não.

A desconsideração da Empresa em relação a acordos e prazos gerou sentimentos amargos. Em artigo publicado nesta edição, o presidente da ADVOCEF, Davi Duarte, afirma que a confiança foi quebrada. Pesaroso, ele prevê que, a partir de agora, a defesa da CAIXA será realizada como a empresa merece. "Com extremo profissionalismo, nada mais."

Acompanhe nesta página e nas seguintes as impressões colhidas com os advogados que, ao lado de engenheiros e arquitetos da CAIXA, estão à frente da luta em todo o país.

Minha casa, minha vida

Greve da CAIXA já preocupa o governo, diz a imprensa

A paralisação dos programas federais administrados pela CAIXA é o tema principal abordado pela imprensa na cobertura da greve dos advogados, engenheiros e arquitetos. Em 28 de abril, a Agência Estado noticiava que "apesar da pressa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em ver resultados do programa 'Minha Casa, Minha Vida', a Caixa Econômica Federal ainda não assinou até agora nenhum contrato de financiamento de projetos habitacionais". E acrescentava: "O andamento do programa, que entrou em operação no último dia 13, deve atrasar ainda mais com a greve dos arquitetos, engenheiros e advogados do banco iniciada nesta terça-feira (28)".

Mais um trecho da matéria: "Responsáveis pela análise e acompanhamento dos projetos de financiamento que chegam à Caixa, esses profissionais dizem que não só o 'Minha Casa, Minha Vida' vai parar, como também a parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que está sob responsabilidade do banco. Quando lançou o programa habitacional no final de março, o presidente cobrou agilidade e mais eficiência da Caixa".

Gestores entram na greve

Segundo o Diário do Nordeste, em 30 de abril, a notícia de que até o momento a

CAIXA não assinara nenhum contrato do "Minha Casa" incomodou o presidente, que no lançamento do programa havia pedido eficiência na gestão. "O presidente quer ser informado de quando poderá entregar as primeiras chaves do programa e pediu à presidente da Caixa um cronograma com a previsão de entrega das obras."



Porto Alegre: a greve está na praça

Segundo a matéria, ainda, o presidente estava preocupado com o movimento dos profissionais. Conclui o jornal: "A greve já impacta os indicadores de análise dos projetos. Isso pode prejudicar o andamento do programa, que o governo quer que esteja em pleno vapor no próximo ano."

Entre outros veículos no país, o Paraná Online contabilizava, em 6 de maio, uma semana da greve. "Esta semana, gestores das áreas, que não tinham aderido inicialmente, também começaram a parar, e os funcionários em serviço não são suficientes para manter em andamento os principais projetos dos setores."

Além dos projetos relacionados ao PAC e "Minha Casa, Minha Vida", estavam também travados, segundo o jornal, trabalhos relativos ao PIS, FGTS, Fies, Bolsa Família, Penhor e Loterias.

Na mesma data, o Superior Tribunal de Justiça divulgou sua decisão de não suspender os prazos judiciais e os feitos em que a CAIXA figure como parte ou interveniente em função da greve de seus procuradores. "A CEF requereu que os prazos fossem suspensos e os processos adiados em caráter excepcional, como forma de resguardar o interesse público e o erário. Por unanimidade, a Corte Especial do STJ decidiu que os prazos e feitos prosseguirão independentemente da greve."

Em Sergipe, a OAB regional anunciou que o Colégio de Presidentes dos Conselhos Seccionais da OAB nos Estados brasileiros aprovou moção de apoio aos advogados da CAIXA.

Luta e esperança

Advogados relatam os números e os sentimentos da greve

"Cada dia acordamos ansiosos e esperançosos com nossa empregadora", desabafou o advogado Jair Mendes, do JURIR/Salvador. "Ao final do dia esses sentimentos se transformam em frustração em face do claro descaso da Empresa para com a sua categoria profissional." Nesta primeira greve, ele diz que estão aprendendo a se mobilizar e que o temor foi embora, apesar do desgaste pessoal.

Nota que a CAIXA, que não acreditava na mobilização dos advogados, agora vê o sucesso do movimento. Lembra que desde 2006 lutam por melhorias na carreira, tendo evitado o uso do remédio extremo da greve. "Depois das atitudes perpetradas pela Comissão de Negociação da CAIXA e da proposta desrespeitosa, não restou outra via."



| São Paulo: preocupação inicial, mas sucesso alcançado

faz com que a carreira seja a menos atraente das carreiras públicas jurídicas."

Jairdes frisa que a luta dos advogados não visa, simplesmente, a unificação salarial, mas a exceção na prestação de serviços por meio da valorização profissional.

A mobilização tem surpreendido até mesmo os mais descrentes, segundo o advogado Marcelo Dutra Victor, do JURIR/Belo Horizon-

O advogado Jairdes Carvalho Garcia, da Extensão Jurídica de Ipatinga/MG, analisa que a categoria resolveu dar um basta às desvalorizações salariais, após ser desprezada pela CAIXA por vários anos. "Embora sejamos considerados um dos melhores corpos jurídicos do país, nossa remuneração é inversamente proporcional à nossa eficiência, o que

te. Ele é um dos encarregados de postar no site da ADOCEF as notícias publicadas na imprensa sobre a greve.

Em Belo Horizonte, apenas dois advogados trabalhavam, enquanto os demais acompanhavam os arquitetos e engenheiros na mobilização. Os grevistas mineiros contam com o apoio do Sindicato dos Bancários, que desconfiado no início, hoje constata a motivação da categoria.

Em São Paulo, onde a expectativa inicial preocupava, a greve chegou ao sucesso, anuncia o advogado Roland Pinheiro da Silva. "A cada dia convencemos mais colegas da importância do movimento", vibra.

Disputa de visão

Marcelo Quevedo do Amaral - Porto Alegre

"Certamente essa greve é um momento histórico. Os profissionais da CAIXA estão unidos na busca de valorização profissional que implica numa disputa de visão de Empresa. A CAIXA, que nos anos 90 foi sendo direcionada para atuar mais como um banco comercial, hoje atua muito mais como uma agência governamental de desenvolvimento.

A empresa é responsável pela implementação e gerenciamento de alguns dos mais importantes programas governamentais, da execução de boa parte do orçamento geral da União, da implementação e articulação de políti-

cas de desenvolvimento urbano, entre muitas outras missões fundamentais para o desenvolvimento do país.

Consequentemente, o quadro técnico que, na visão anterior, era considerado uma atividade meio, um elemento alienígena dentro da atividade central da Empresa, passou a ocupar um espaço central, exercendo também uma atividade fim. Assim, seu papel deve ser reconsiderado dentro do planejamento estratégico da Empresa. Ademais, o quadro profissional está consciente do seu papel, reconhece, valoriza e está comprometido com essas mudanças e com as tarefas que ela implica."

Novatos e veteranos

O advogado Leandro Jacob Neto, do JURIR/Goiânia, está impressionado com o interesse que une novatos e veteranos "em um ideal de luta na incessante busca do brio profissional". Ele diz que o entusiasmo parece contagiar a unidade, pois a adesão chegou a 100%, excetuando apenas os detentores de cargos. Ele ressalta também a participação de quase todos nos atos públicos.

No Ceará, a coesão atingiu 85% de paralisação entre os profissionais sem função. O advogado André Justi, que



Brasília: atenção voltada ao movimento em todo o país

substitui o representante da ADVOCEF, destaca a atuação política dos profissionais, que conquistou o apoio da OAB e da Assembleia Legislativa do Ceará.

"A análise, enfim, é positiva", avalia André. "Se vamos alcançar os objetivos almejados não sabemos, mas sob o ponto de vista institucional esta greve quebrou paradigmas e passa a ser um marco na construção de uma carreira melhor na CAIXA."

No Rio Grande do Norte, apenas três profissionais, com cargo de confiança, não pararam, de um total de 14 advogados e 21 engenheiros



Belo Horizonte: engajados com arquitetos e engenheiros

Propaganda enganosa

"É lamentável a situação a que fomos levados", critica o advogado Eber Saraiva de Souza, do JURIR/Cuiabá, enxergando "muita má vontade" para se resolver um problema antigo. Ele lembra quando foi contatado pelo RH para ingressar na CAIXA, em dezembro de 2003. "Na época eles diziam, para nos seduzir: 'Olha, o salário não é dos melhores, mas vai melhorar. Não desista da contratação'. Puro engano. "Se pudéssemos arvorar no instituto da propaganda enganosa, seria o primeiro a de-



Fortaleza: entrega de manifesto à Superintendência

e arquitetos. "Esta é a tônica da greve nacional da carreira profissional da CAIXA: a união", acentua o advogado Carlos Araújo, do JURIR/Natal. "A nossa força vem também da certeza de que somos importantes para a CAIXA, na defesa do patrimônio do povo brasileiro."

Também em Sergipe a adesão foi surpreendente, de acordo com a advogada Cláudia Araujo. Dos nove advogados da unidade, seis aderiram à paralisação, "de forma unida



Goiânia: interesse igual de novatos e veteranos

Grito de independência

Leandro Jacob Neto - Goiânia

"Confesso que, até pouco tempo atrás, estava encarando a negociação com certo ceticismo, pois acreditava que os critérios diplomáticos utilizados nesta transação não conduziram a um fim almejado pela categoria. Sendo que presentia nova derrocada passiva de nossos ideais de valorização.

Contudo, graças à sensibilidade dos gestores da Associação, percebeu-se em tempo que, infelizmente, seria necessário uma maior austeridade na atuação para a consecução dos objetivos visualizados pela categoria.

Deste modo, em virtude da firmeza e da sensacional eloquência de nossos líderes na condução do inevitável embate, associado à intransigência dos negociadores da CAIXA, já conseguimos uma esplendorosa conquista: a coesão da carreira profissional, em especial, dos advogados desta instituição financeira.

Em minha concepção, tal conquista é mais valiosa do que qualquer pífio aumento salarial, pois representa um novo arranjo conceitual da carreira jurídica desta empresa pública, demonstrando a discordância majoritária com a política de abnegação de setores diretos da CAIXA com a categoria profissional.

Ou seja, entramos em um processo irreversível de valorização, em que iniciamos uma fase de cognição de nosso valor corporativo para o desenvolvimento das finalidades sociais da empresa, não sendo mais aceitável a exploração laboral cotidiana, com uma "fidelidade canina" com a instituição.

Enfim, independentemente do resultado desta negociação coletiva, demos o nosso 'grito de independência'."



Cuiabá: luta diária para ser valorizado

mandar em face à CAIXA e requerer o cumprimento de sua promessa."

Eber menciona a luta diária que os advogados travam na esperança de ser valorizados. "É incrível que fora da CAIXA sejamos reconhecidos e respeitados, mas dentro de nossa própria casa sejamos menosprezados."

Faz questão de registrar "o imenso companheirismo que veio a lume neste momento" na unidade de Mato Grosso, composta de 60% de advogados novos e 40% de advogados experientes. "Absolutamente todos foram solidários com nossa causa", comemora. Afinal, acredita que a união e a perseverança haverão de mudar a indiferença demonstrada pela CAIXA nas rodadas de negociações.



Juiz de Fora: greve porque ninguém é bobo

Em Santa Catarina, a adesão aumentou com o passar dos dias até alcançar um bom nível, na avaliação do advogado Edson Monteiro, do JURIR/Florianópolis. "O sentimento dos colegas é de frustração quanto à última proposta apresentada pela Empresa", afirma. "Certamente se esperava maior valorização e reconhecimento quanto aos relevantes serviços prestados pelos profissionais."

A mobilização acontece principalmente em frente à nova sede da CAIXA, onde está localizado o Jurídico.



Passo Fundo: mobilização segue atitude nacional

Nesse local, advogados, engenheiros e arquitetos colocam faixas, atraindo a atenção de muita gente. Também entre engenheiros e arquitetos a adesão é grande, chegando a 90% no Estado.

Aposta na unidade

André Luis Meireles Justi - Fortaleza

"Estamos participando de um movimento inédito na história da CAIXA. Pela primeira vez tivemos a união e a coragem suficiente para paralisar as atividades em prol da construção de uma carreira mais digna.

O maior desafio foi conseguir o desprendimento da defesa dos interesses da CAIXA, tão arraigado na alma do advogado, e objetivar a sua própria preservação na Empresa.

Este conflito, na sua essência, vem ao encontro dos interesses da CAIXA, pois se estamos buscando melhorias na Empresa é porque ainda temos intenção de permanecer no seu quadro de profissionais. No dia em que abandonarmos este ideal, certamente não restará a mesma dedicação à Empresa.

Aqui, no Ceará, como no resto do país, estamos apostando na unidade. E esta mobilização produziu um outro fenômeno, pois conseguiu unir os desunidos e alcançou uma integração que antes não existia. Hoje advogados, antigos e novos, unem-se aos engenheiros e arquitetos, bem como aos demais profissionais de carreira da CAIXA, e estabelecem uma aliança em prol de uma melhoria salarial."

Charge



Luiz Arthur Marques Soares, do JURIR/Fortaleza

Ser advogado da CAIXA é uma atividade de risco



Marcelo Pessôa (*)

Os advogados da CAIXA são profissionais responsáveis pela defesa dos interesses da referida empresa pública, em juízo ou fora dele, seja qual for a sua natureza.

A categoria é formada por aproximadamente 1.100 advogados que: examinam, sob o aspecto jurídico-legal, as operações da CEF; participam de apuração de responsabilidades administrativo-disciplinar; cumprem prazos judiciais; propõem, contestam e adotam as demais medidas relacionadas com as ações e os processos da citada instituição.

E, diante de tudo isso, as atividades jurídicas executadas pelos advogados da CAIXA devem contemplar o Direito que é possível de se realizar; devem ser prestadas com rapidez e pertinência; a solução tem que ter terminologia adequada, clara e objetiva; o assessoramento precisa estar em conformidade com os princípios da Administração Pública.

Numa análise imediata e simples, o cidadão menos cuidadoso pode acreditar que é tudo trabalho muito fácil ou sem complexidade ou sem dificuldade.

Então, por que ser advogado da Caixa Econômica Federal é uma atividade de risco?

Ora, posso começar dizendo que a investidora em emprego público (como é o cargo profissional de advogado da CEF) depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos.

E passar no certame nacional, ser convocado para o emprego e depois tomar posse e integrar a carreira já é um risco à saúde do participante/interessado, que tem que estudar muito, dormir pouco, perder vários neurônios, ficar ansioso, ter palpitações cardíacas, ganhar rugas na testa, ficar grisalho aos 30 anos de idade e ainda sofrer de queda de cabelos.

Depois disso, é bom lembrar que o regime jurídico do empregado público é celetista (CLT), ou seja, o advogado da CAIXA não tem estabilidade garantida após três anos de efetivo exercício do cargo e, diante disso, ele poderá perdê-lo caso haja necessidade/motivação, ou seja, o risco do desemprego sempre existe.

E, apesar do advogado ser indispensável à administração da Justiça, a empresa pública que configura seu empregador tem autonomia funcional, dentro dos limites da lei, para dispensá-lo e, por isso, o advogado da CEF vive constantemente com esse risco.

De outro norte, a remuneração pessoal do advogado da CAIXA não está de acordo com a natureza e a complexidade do cargo/emprego que ele exerce. E isso também é um risco à sua dignidade e à de sua família, visto que todos terão educação ruim, moradia precária, pouquíssimo lazer, e estarão em insegurança permanente, inclusive financeira.

Quer mais um exemplo do risco que é ser advogado da CEF?

Pois bem, um advogado da CAIXA pode ter 896 processos ativos registrados em seu nome e sob sua responsabilidade. O valor atualizado dessa demanda sob seus cuidados pode chegar ao patamar de R\$ 21.373.210,15 (vinte e um bilhões, trezentos e setenta e três milhões, duzentos e dez mil reais e quinze centavos) e, ainda assim, ele deve ser feliz, forte e resistente, apesar do risco de ser penalizado civilmente/economicamente por eventual conduta equivocada que traga algum prejuízo real aos cofres do seu empregador/empresa pública.

Perder um prazo judicial pode ser a causa da morte de um advogado da CEF com parada do coração, pode ser o fator determinante de uma depressão comportamental, pode ser a razão de suas licenças médicas, pode ser o agente eficaz de sua gastrite (dor no estômago), pode ser a justificativa de sua tristeza ou do seu descontentamento emocional, enfim, pode ser o motivo originário e fomentador de muitas patologias humanas específicas deste empregado público.

Outro bom exemplo do risco de ser advogado da CAIXA é o fato de ele, num certo momento, ter que fazer 20 peças processuais (entre contestações, contrarrazões, ape-

lações, agravos, impugnações, etc.) em um dia e em oito horas de trabalho, ou seja, 2,5 (duas e meia) petições de grande grau de dificuldade por hora de labor e, além disso, atender telefonemas, receber documentos, analisar publicações/intimações, responder algum fax, ler e enviar muitos e-mails, orientar a estagiária, ir ao banheiro, tomar água, consumir cafeína, respirar e repetir essa rotina pouco normal no dia seguinte.

Ah, nunca diga que é advogado da CEF se estiver dentro de um condomínio do PAR - Programa de Arrendamento Residencial, ou num conjunto de moradias do SFH, ou num prédio com muitos apartamentos financiados pelo SFI, posto que se corre o risco do nobre profissional ser apedrejado ou ter sua integridade física violada pelos mutuários inadimplentes e com restrições cadastrais sucessivas, ou pelos que estão para ser desocupados e retirados do imóvel, ou pelos que têm ação judicial contra a empresa pública em questão pedindo revisão contratual ou nulidade da retomada do bem.

Destarte, acrescenta-se que a luta do advogado da CAIXA em prol do atendimento das expectativas da mencionada empresa pública é missionária e penosa, pois não se trata de um simples exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão. É preciso ter treinamento quase para-militar (de combate racional), por isso, recomenda-se a leitura da obra denominada "A Arte da Guerra" - é um tratado militar escrito no século IV a.C. pelo estrategista conhecido como Sun Tzu - antes de se arriscar a adentrar nessa função.

Por fim, na verdade, para ser advogado da CEF não basta ter a prerrogativa de inviolável, não serve só ter independência técnica, tem que gozar de boa saúde física e mental, tem que ser brasileiro de fé, um povo que não desiste fácil, um ser que tem esperança de vitória, e uma gente que sabe que pode aguentar tal risco, uma vez que o sistema é bruto.

(*) Advogado da CAIXA em Cuiabá/MT.

Relação estremecida Davi Duarte (*)

A cláusula 47ª do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a CAIXA e a CONTEC previu a reestruturação da carreira profissional, mediante estudo prévio, e sua implantação a partir do 1º trimestre de 2009.

Iniciadas as negociações em novembro de 2008, a CAIXA divulgou informações de que concluiria a primeira fase do trabalho até o final do ano. No entanto, tal não ocorreu. Janeiro e fevereiro de 2009 não tiveram avanço algum. Com a substituição da equipe, incluindo o vice-presidente da área de Pessoas, ocorreu um vigoroso retrocesso na postura da CAIXA.

A partir de então as dificuldades se agigantaram, a olhos vistos. A possibilidade de cumprimento amigável do acordo foi se esvaindo. A proposta de reestruturação praticamente desapareceu. Em seu lugar a CAIXA apresentou propostas de pequena melhoria salari-



Carlos Castro e Davi Duarte, da ADVOCEF, com o presidente da OAB, Cezar Britto

al, desajustadas da realidade, e que aumentam o desequilíbrio interno na carreira jurídica.

Mais de dez rodadas de negociação aconteceram e a CAIXA, por fim, apresentou a sua melhor proposta de uma forma que - se corretos os dados - bei-

ra a má fé. Isso porque tivemos acesso a uma tabela na qual estão distribuídos os profissionais. Cerca de um quarto, no início e fim da carreira. Um quarto, no meio - onde se concentra a mais expressiva taxa de aumento (cerca de 20%) - e um quarto estão excluídos, porque não migraram para o Novo Plano.

Logo, ainda que se cuide de valorizar a carreira, se três quartos dos profissionais quase nada percebem, nesse momento, esse dado salta aos olhos como uma falta de seriedade a toda prova.

Mas ultimamente temos observado um discurso muito forte sobre a ética, que na prática não

se confirma, de que é um exemplo a proposta acima. Parece beneficiar a todos e, na essência, alcança apenas um quarto dos profissionais. Quase um golpe de mestre. Mas a verdade aparece e é o caminho mais curto para resolver os problemas.

Escritório na praça

Uma ideia criativa foi encontrada pelos advogados, engenheiros e arquitetos de Porto Alegre para passar o recado do movimento à população gaúcha. Instalados com mesa e cadeiras na Praça da Alfândega, disponibilizaram aos interessados informações sobre os programas da CAIXA, em especial o "Minha Casa, Minha Vida".

O inusitado e o interesse das pessoas em utilizar o serviço chamou a atenção da imprensa, como a matéria publicada no Correio do Povo em

30/4/2009, "Escritório ao ar livre: apesar da greve, há atendimento".

Os profissionais da CAIXA batizaram o evento de "greve social", que é repetido todos os dias e imitado em várias outras cidades.



Greve social: os profissionais atendem a população

Carta ao deputado

O advogado Cleucimar Valente Firmiano, do JURIR/Campinas, enviou mensagem ao deputado federal Ricardo Berzoini, do PT, relatando a greve dos profissionais da CAIXA, motivada pelo "não cumprimento de cláusula do Acordo Coletivo 2008/2009 que assegurava aos profissionais um novo PCS (Plano de Cargos e Salários)".

Na correspondência, de 5/5/2009, o advogado relata que a proposta apresentada pela CAIXA ficou "muito aquém da média da remuneração praticada no âmbito da administração pública direta" e pede para o deputado interceder junto à administração da CAIXA e, em especial, junto ao ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Por causa de proposta absolutamente inadequada, do atraso no cumprimento do acordo, por aspectos legais e legítimos é que a categoria entrou em greve. O movimento é forte e coeso, por certo surpreendendo o administrador. É muito interessante verificar que há profissionais de cabelos brancos parados, em autêntico movimento sindical de base, para corrigir injustiça.

É, sobretudo, lamentável que a CAIXA tenha nos compelido a tanto. E acredito que precisamos ter fôlego para perseverar no movimento, para conseguir o objetivo. Adequar a carreira profissional e a vitória do movimento.

O maior resultado que antevejo não está na conquista material que teremos. Estará em dois outros pontos, que são fundamentais para o futuro da empresa:

1) a categoria se tornou forte e sabe que pode fazer greve;

2) a CAIXA perdeu o seu mais forte para-raios, calcado na defesa intransi-

gente de suas teses, porque a advocacia da CAIXA, em 75% do trabalho, é defesa contra ataques externos. Sempre foi feita com técnica, absoluto denodo e muito amor. Uma profissão de fé.

Agora, podemos afirmar que foi quebrada a confiança. Assim, a defesa haverá de ser realizada como a CAIXA merece. Com extremado profissionalismo, nada mais. E os profissionais serão bem mais desapegados e atuarão cada vez mais apenas enquanto os seus interesses forem colidentes. A relação de amor está fortemente estremecida. Somente por milagre não morrerá. Espero que não, mas o fruto da separação foi semeado pela Empresa.

De qualquer modo, a Diretoria da ADVOCEF, juntamente com as negociações oficiais em curso, não descuidou dos contatos com lideranças políticas e do Executivo federal, em busca da sensibilização para o movimento.

(*) Presidente da ADVOCEF.

Versos na greve

O advogado Jairdes Carvalho Garcia, de Ipatinga/MG, enviou aos colegas "indiferentes" um poema de Bertolt Brecht:

"Primeiro levaram os comunistas,/ mas eu não me importei com isso./ Eu não sou comunista. Em seguida levaram alguns operários,/ mas não me importei com isso./ Eu também não era operário. Depois prenderam os sindicalistas,/ mas não me importei com isso./ Eu não sou sindicalista. Depois agarraram os sacerdotes,/ mas como não sou religioso,/ também não me importei. Agora estão me levando,/ mas já é tarde."

Envolvido no movimento, acabou compondo também uns versos:

Qual o preço da sua dignidade?/
Quanto vale sua dedicação?/
Está à ven-

da sua hombridade?/
Tem preço sua paixão?/
Me diga, sinceramente,/ Se o seu labor é em vão?/
Se acorda diariamente,/ Apenas para o ganha-pão?/
Ou se tem outros anseios/ Se a sua vida, outra razão?/
Se seus fins justificam os meios/ ou seus meios não se justificam, não?/
Agora, diga sem pestanejar/ Se seu trabalho é vocação?/
Se não quer granjear/ Nada em remuneração?/(...) Vamos, sacuda a poeira!/ Levante o seu vozeirão!/ Todo o resto é

besteira/ Os medos só medos são./ Esta é a hora da liberdade!/ Hora da nossa comunhão./ Quem sabe sua verdade/ Não teme retaliação./ Minha luta é sua luta/ Seja ela longa ou breve/ Contra esta força bruta,/ Nossa arma é a greve!



Jairdes Carvalho Garcia

Flores para a ministra



Em Porto Alegre: Simonne e Marcelo aguardam Dilma Rousseff

Em Porto Alegre, várias faixas com frases sobre a greve aguardavam a ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, em frente à sede da CAIXA na Praça da Alfândega. Ela estava na cidade para um balanço do PAC. Depois da entrevista coletiva, recebeu simpaticamente a arquiteta Simonne Baumgartem e o advogado Marcelo Quevedo do Amaral, que lhe entregaram flores.

Os representantes regionais da ANEAC e ADVOCEF externaram o agradecimento da categoria pelo fortalecimento da CAIXA e seu compromisso com o PAC.

- A gente tem orgulho de fazer parte desse tipo de trabalho, que tem um resultado social e dá uma satisfação pessoal também - disse Simonne.

Dilma respondeu:

- Vocês hoje são o sustentáculo de uma série de programas do governo. Esse "Minha Casa, Minha Vida" eu acho que vai ser uma revolução para a área da habitação no Brasil. Vocês estão dando um passo que, às vezes pode parecer maior do que a perna, mas não é, não.

Depois agradeceu:

- Muito obrigada pelas flores. Parabéns, viu. Vocês podem ter certeza que o governo e o presidente Lula têm imenso reconhecimento por vocês. Falem para todos os colegas. E que temos um grande respeito pela Maria Fernanda.

Interesse dos associados

A ADOCEF fechou convênios que oferecerão vantagens econômicas aos associados. Segundo o 1º secretário da entidade, Ricardo Gonzalez Tavares, no plano corporativo de telefonia móvel assinado com a Brasil Telecom, os usuários pagarão tarifas inferiores à média de mercado, além de contarem com total isenção de valores referentes a roaming e deslocamento na área de cobertura da operadora. Outra parceria, firmada com a montadora Ford, proporcionará descontos que chegam a 17% na aquisição de veículos da marca. Os convênios entrarão em vigor a partir de junho de 2009. Mais informações serão disponibilizadas em breve.

Fé pública

Sancionada pelo presidente Lula a Lei nº 11.925, de 17/4/2009, que estabelece que "o documento em cópia oferecido para prova poderá ser declarado autêntico pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal". Desta forma, reconhece que o advogado privado tem fé pública, conferindo-lhe o mesmo poder de que já dispõem a magistratura e os membros do Ministério Público.



Poeta Pontes de Miranda

A obra poética, pouco conhecida, do jurista Pontes de Miranda é tema de livro lançado em Porto Alegre, pela advogada Betty Borges Fortes. "A Flor de Ouro do Poeta - Poèmes et Chansons", apresentado em francês e português, é inspirado em tese de doutorado em Literatura da autora. Considerado um dos maiores juristas brasileiros do século XX, Pontes de Miranda nasceu em 1892, em Maceió/AL, e morreu em 1979, no Rio de Janeiro. Sua obra mais conhecida é "Tratado de Direito Privado", de 60 volumes.

Opinião do presidente

O presidente Lula elogiou os profissionais do setor público, que ganham pouco, a seu ver. "Se você for olhar para as instituições, têm técnicos da mais alta qualificação. Só que eles ganham mal. Ao contrário de serem chamados de marajá, de se venderem a ideia de que todo muito ganhava muito", afirmou, em evento de 13 de abril. O presidente citou o caso de um técnico da Petrobras que ganhava R\$ 26 mil por mês e foi contratado por uma empresa privada para ganhar R\$ 400 mil. "E eu achava que ele ganhava muito na Petrobras", disse.

O advogado de Lula

1. O advogado-geral da União, José Antonio Dias Toffoli, não disse sim nem não à revista Época, sobre sua possível indicação para o Supremo: "Ser ministro do STF não é cargo que se postule nem indicação que se recuse". Conforme especulações, ele iria para a vaga de Ellen Gracie, se ela for indicada para a Corte de Apelação da Organização Mundial do Comércio (OMC), ou de Eros Grau, que se aposenta em maio de 2010.



2. Toffoli se orgulha de sua prestação de contas à frente da AGU: entre ações para cobrar tributos devidos e outras para deixar de pagar diferenças cobradas por contribuintes, contabiliza R\$ 255 bilhões obtidos a favor do governo nos tribunais, em 2007 e 2008. "É um retorno de quase mil por cento para cada real que entrou no orçamento da AGU nesse período", calcula.

O advogado de Lula 2

1. Dois anos depois de deixar o Ministério da Justiça, o advogado criminalista Márcio Thomaz Bastos não vê impedimento ético em defender a empreiteira Camargo Corrêa, alvo de investigações da Polícia Federal, que foi subordinada a ele. Defende-se citando Rui Barbosa: "Eu tenho o dever de respeitar as instituições, mas, como advogado, tenho o direito de criticar os erros de seus integrantes".



2. Entre os livros que Thomaz Bastos lê atualmente, consta "The Man to See", biografia do advogado norte-americano Edward Bennett Williams. O lema de Williams era: "Eu defendo os meus clientes da culpa legal. Julgamentos morais eu deixo para a majestosa vingança de Deus". (Fonte: O Estado de S. Paulo.)

Salada de hífen

O professor Pasquale Cipro Neto é um dos críticos do Acordo Ortográfico, em especial na questão do hífen, que considera uma "verdadeira salada 'hifênica' servida aos brasileiros". Em sua coluna na Folha de S. Paulo, Pasquale pergunta qual terá sido o critério para estabelecer que "pé de moleque" (doce), "mula sem cabeça" (do folclore brasileiro), "água de coco" e "água de cheiro", que se escreviam com hífen, não são casos "consagrados pelo uso" e devem, portanto, dispensar o traço. Pasquale conclui, contrariado, que é indispensável ter à mão o "Vocabulário Ortográfico", recém-lançado pela Academia Brasileira de Letras.



Contra a lentidão

Lançada, pela OAB, a Campanha de Avaliação do Poder Judiciário, com o objetivo de ajudar a levantar as causas da morosidade da Justiça brasileira. Entre elas, segundo o presidente da OAB, Cezar Britto, estão a falta de juízes e de funcionários e o excesso de cursos de Direito.

A Justiça no Google

Firmada parceria que permitirá ao STF e ao CNJ utilizarem ferramentas tecnológicas desenvolvidas pelo Google. O internauta poderá, por exemplo, acessar informações da TV Justiça através do YouTube, assistindo a vídeos dos julgamentos a qualquer momento. Outros projetos, no convênio, irão aperfeiçoar a comunicação das duas instituições, integrando juízes e advogados em todo o país.

Piada fura-greve

Ouvido durante a mobilização dos advogados da CAIXA: "Não vou fazer greve porque não acho justo deixar todo o trabalho para quem não aderiu."



Prioridade aos honorários

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara Federal, aprovou regras que dão prioridade ao pagamento de honorários advocatícios fixados por sentença judicial ou em contrato. Conforme a decisão, os honorários serão impenhoráveis e, quando devidos pela Fazenda Pública, não estarão mais sujeitos à fila dos precatórios. Foram considerados os projetos de lei 3376/04, 6812/06, 1463/07 e 4327/08.

Prioridade aos honorários 2

A decisão segue o Código de Processo Civil, que determina que os honorários devem ser de 10% a 20% do valor da causa ou da condenação. A definição do percentual, pelo juiz, deverá considerar o local, a importância da causa, o trabalho e o tempo exigidos ao advogado.

(Fonte: Jornal do Comércio de 27/4/2009.)

CNJ digital

A jurisprudência do Conselho Nacional da Justiça (CNJ) já pode ser acessada no site www.cnj.jus.br, em ordem alfabética com títulos e subtítulos. Segundo o conselheiro Rui Stoco, é o ementário mais completo dos tribunais.

Advogados de mais

Estima-se que há três milhões de advogados no mundo. No Brasil, há mais de dois milhões de vagas nos cursos de Direito. "Tem algo errado", alertou o presidente da OAB, Cezar Britto, reafirmando a importância do exame de Ordem. Sem a prova, segundo o presidente, logo haveria três milhões de advogados. "Ou seja, o Brasil teria mais advogado do que todo o mundo."

Congresso em Aracaju

O XV Congresso da ADVOCEF vai ser realizado em Aracaju, Sergipe, entre os dias 29 e 31 de maio. A equipe que cuida da organização, na ADVOCEF e no JURIR/Aracaju, trabalha para que saia um ótimo evento. "Queremos que os colegas que nos visitarem guardem uma impressão boa e duradoura de Sergipe", disse a advogada Paula Giron Margalho.



Quartos escuros

Entre tantos escândalos na mídia, a cronista Cláudia Laitano, do jornal Zero Hora, destaca o do ex-padre e atual presidente do Paraguai, Fernando Lugo.

Não só por ter filhos durante o sacerdócio, mas por abandoná-los. "Que um homem que fez isso tenha vivido boa parte de sua vida pregando a compaixão e a moral é daquelas situações que nos lembram que a alma humana pode ser um casarão cheio de quartos escuros - mesmo quando o dono da casa é um fabricante de lâmpadas."



Doutrina

Quais os limites da livre convicção do juiz para sentenciar?

Nosso ordenamento jurídico adotou o critério da persuasão racional ou do livre convencimento motivado. A princípio, o limite da livre convicção ou do livre convencimento do juiz é a própria lei.

O Código de Processo Civil, em vários dispositivos, aponta a extensão da livre convicção, estabelecendo regras que ditam sua amplitude.

O art. 131, do Código, por exemplo, expressa que o juiz poderá apreciar livremente as provas, devendo indicar na sentença, contudo, os motivos que formam seu convencimento.

Assim, a motivação é o primeiro critério a se observar na livre convicção. A própria Constituição Federal, em seu art. 93, IX, preceitua que as decisões judiciais devem ser fundamentadas, sob pena de nulidade. Isto é, deve o juiz, ao decidir, dar as razões de seu convencimento, sob pena de se negar a própria jurisdição.

Nelson Nery Júnior e Rosa Maria de Andrade Nery (Código de Processo Civil Comentado. 10ª. ed. São Paulo: RT, 2007. P. 391) apontam como limite do livre convencimento a prova legal, ou seja, a própria lei. Explicam que "quando a lei estabelece que somente por determinado meio se prova um fato, é vedado ao juiz considerá-lo provado por outro meio, por mais especial que seja" (exemplo do estado da pessoa, que somente se prova por certidão do cartório de registro civil).

O art. 126, do CPC, também traz parâmetro a ser seguido pelo juiz, ao dispor que o juiz deverá aplicar as normas legais e, na sua ausência, recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito. Continuando, o art. 335, também do CPC, dá certa extensão a essa norma, ao expressar que na falta de normas jurídicas particulares, aplicará o juiz as regras de experiência comum, com exceção da prova pericial.

O livre convencimento do juiz não pode afastar a exigência legal do instrumento público como substância do ato. O art. 366, do CPC, expressamente veda que ela seja, por outra forma, suprida.

Por fim, temos que o próprio art. 458, II, do CPC, exige, para a sentença, a fundamentação, devendo, ainda, o juiz restringir-se aos pedidos e às provas carreadas nos autos, sob pena de incidir em nulidade. Humberto Theodoro Júnior (Curso de Direito Processual Civil. 2ª. Edição Eletrônica. Rio de Janeiro: Forense, 2003. Item 419) resume os limites da livre convicção da seguinte forma: "Adotou o Código, como se vê, o sistema da persuasão racional, ou 'livre convencimento motivado', pois: a) embora livre o convencimento, este não pode ser arbitrário, pois fica condicionado às alegações das partes e às provas dos autos; b) a observância de certos critérios legais sobre provas e sua validade não pode ser desprezada pelo juiz (arts. 335 e 366) nem as regras sobre presunções legais; c) o juiz fica adstrito às regras de experiência, quando faltam normas legais sobre as provas, isto é, os dados científicos e culturais do alcance do magistrado são úteis e não podem ser desprezados na decisão da lide; d) as sentenças devem ser sempre fundamentadas, o que impede julgamentos arbitrários ou divorciados da prova dos autos".



Jurisprudência

Efeitos da apelação em sentença que julga ação ordinária e cautelar conjuntamente

É comum na lide forense o fato de o juiz sentenciar a ação cautelar e a ação principal em uma única sentença, cabendo neste caso, também, só uma apelação. Assim, surgia a questão de qual seria o efeito da apelação em face do capítulo que decidia a ação cautelar (veja-se a coluna de nov/2008). No último mês o Superior Tribunal de Justiça colocou uma pá de cal na celeuma, estabelecendo que a apelação deve ser recebida somente no efeito devolutivo no que diz respeito à ação cautelar. In verbis: "a questão cinge-se a estabelecer em que efeitos deve ser recebido o recurso de apelação interposto contra o capítulo da sentença que julgou a medida cautelar, nas hipóteses de julgamento simultâneo, em sentença única, da medida cautelar e da ação principal. Inicialmente se esclarece que, para a definição da questão, é necessário harmonizar a regra do art. 520, IV, e a do art. 796, ambos do CPC. O primeiro fixa a atribuição de efeito devolutivo para a medida cautelar, e o segundo define que essa é sempre dependente do processo principal. A jurisprudência deste Superior Tribunal aponta tendência de interpretar as referidas normas no sentido de que, julgadas ao mesmo tempo improcedentes a ação principal e a cautelar, interposta apelação contra a decisão, cabe recebê-la com efeitos distintos, ou seja, a cautelar no devolutivo e a principal nos efeitos legais. No sentido contrário, não foram localizados outros precedentes além do REsp 962.045-SP, DJ 4/6/2008, havendo decisões monocráticas no sentido da divergência (Ag 727.911-SP, DJ 21/6/2006). Dessarte, o entendimento que deve prevalecer é o que vem, há muito, consolidando-se no STJ. Ainda que julgadas, por sentença única, ação principal e cautelar, o recurso de apelação interposto deve ser recebido no duplo efeito quanto ao capítulo que decide a principal e apenas no efeito devolutivo no capítulo relativo à ação cautelar (REsp 970.275-SP, DJ 19/12/2007). A tese então fixada não põe em risco direitos que dependam de tutela imediata conforme as circunstâncias fáticas do processo. Para essas hipóteses, é possível suspender os efeitos de uma sentença, ainda que proferida em julgamento cautelar, porém não com fundamento no art. 520 do CPC, cujo rol é taxativo. Aplica-se, nessas situações, a regra do art. 558, parágrafo único, do CPC. Assim, a Corte Especial conheceu dos embargos, mas lhes negou provimento, consolidando a tese acima exposta. O Min. João Otávio de Noronha aduziu que, no duplo efeito, há que ressaltar as hipóteses dos incisos do art. 520 do CPC, porque há casos em que, na ação principal, não há efeito suspensivo." (EREsp 663.570 SP, Corte Especial, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 15/abr/2009).



Decisão Contrária

Ônus de juntar extratos de FGTS é da CAIXA

"Não há como alterar a decisão agravada, sendo pacífico o entendimento acerca da controvérsia, sendo ônus da Caixa juntar os extratos da conta FGTS, ou diligenciar junto às instituições para que apresentem os documentos necessários à realização do direito". (TRF 4, AG 2009.04.00.003889-4 RS, Quarta Turma, Rel. Des. Edgard Antônio Lippmann Júnior, DJe 20/abr/2009).



Rápidas

Novas súmulas do STJ

- **Súmula 379** - Nos contratos bancários não regidos por legislação específica, os juros moratórios poderão ser convencionados até o limite de 1% ao mês.
- **Súmula 380** - A simples propositura da ação de revisão de contrato não inibe a caracterização da mora do autor.
- **Súmula 381** - Nos contratos bancários, é vedado ao julgador conhecer, de ofício, da abusividade das cláusulas.

STJ. Recurso repetitivo. FGTS. Juros progressivos. Prescrição. Fundo de direito

- "Reafirmou[-se], também, que não há prescrição do fundo de direito de pleitear a aplicação desses juros progressivos nos saldos das contas vinculadas ao FGTS. Assim, a prescrição só atinge as parcelas anteriores aos trinta anos que antecederam a propositura da ação. Outrossim, reiterou que, conforme sedimentado em recente julgamento de recurso repetitivo, o cálculo dos juros moratórios devidos na correção das contas vinculadas ao FGTS deve levar em conta a taxa legal prevista no art. 406 do CC/2002, que vem a ser a taxa Selic. Anotou-se, por último, que esses juros de mora devem incidir a partir da citação." (STJ, REsp 1.110.547 PE, Primeira Seção, Rel. Min. Castro Meira, julgado em 22/abr/2009).

Critério para repetição de indébito em dobro

- "Nos contratos de abertura de crédito cabe a compensação/repetição dos valores pagos a maior. A repetição deve ser feita de forma simples, não em dobro, posto que inaplicável o disposto no parágrafo único do artigo 42 do CDC, porque a repetição dobrada somente beneficia o consumidor inadimplente exposto ao ridículo ou de qualquer modo constrangido ou ameaçado". (STJ, Resp 983.083 RS, Quarta Turma, Rel. Min. Fernando Gonçalves, DJe 14/abr/2009).

FIES. Legalidade da taxa de juros de 9% a.a.

- "Em relação ao FIES, os juros são convencionados em uma taxa efetiva de 9% ao ano, não havendo prejuízo ao mutuário se o seu cálculo fracionário se opera com capitalização mensal, conquanto que a taxa mensal aplicada não resulte em taxa efetiva superior a de sua aplicação não capitalizada". (TRF 4, AC 2006.72.07.003670-3 SC, Quarta Turma, Rel. Des. Marga Inge Barth Tessler, DJe 13/04/2009).



Leitura

"Vocabulário Jurídico"

Autor: De Plácido e Silva, 28.º ed., Forense, 2009, 1.520 páginas.
Editada desde 1963, a obra de Oscar Joseph de Plácido e Silva é o mais tradicional dicionário jurídico brasileiro. Atualmente atualizada por Nagid Slaibi Filho e por Gláucia Carvalho, traz novos verbetes e revisão do texto em consonância com a reforma ortográfica e recentes alterações legislativas. O dicionário prima por apresentar conceitos objetivos, sem, contudo, deixar de esgotar abrangência do tema, no verbete apresentado.

Juros moratórios calculados com base na Selic inaditem cumulação com outro índice

- "A incidência de juros moratórios com base na variação da taxa SELIC não pode ser cumulada com a aplicação de outros índices de atualização monetária, cumulação que representaria bis in idem". (STJ, REsp 1.102.552 CE, Primeira Seção, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, DJe 06/abr/2009).

STJ. Recurso Repetitivo. Execução fiscal. Representantes. Necessidade do manuseio de embargos

- "Ao julgar o recurso de acordo com o art. 543-C do CPC e o art. 6º da Res. n. 8/2008-STJ, a Seção entendeu que, se a execução foi ajuizada apenas contra a pessoa jurídica, mas o nome do sócio consta da CDA, cabe a ele o ônus de provar que não ocorreu nenhuma das circunstâncias previstas no art. 135 do CTN, ou seja, não houve a prática de atos com excesso de poderes ou com infração de lei, contrato social ou estatutos. Contudo, apesar de serem os embargos à execução o meio de defesa próprio contra a execução fiscal, a Seção admitiu a exceção de pré-executividade nas situações em que não se faz necessária dilação probatória ou em que as questões possam ser conhecidas de ofício pelo magistrado, tal como as condições da ação, os pressupostos processuais, a decadência, a prescrição, entre outras. No caso, o exame de responsabilidade dos representantes da empresa executada requer dilação probatória, o que levaria a questão a ser aduzida em embargos à execução e não mediante o incidente referido." (STJ, REsp 1.104.900 ES, Primeira Seção, Rel. Min. Denise Arruda, julgado em 25/mar/2009).

Ação monitoria. Cobrança indevida. Erro material. Necessidade de reconvenção para se pleitear danos

- "1. Sendo possível, pelos elementos constantes dos autos, concluir pela ocorrência de erro material, consubstanciado na circunstância de que a autora cobrou um crédito de R\$138.078,81, quando o correto teria sido no valor de R\$13.878,81, não se justifica a sua condenação, por isso, ao pagamento de indenização por dano moral e por litigância de má-fé. 2. Ademais, os embargos monitorios não são a via adequada para a dedução de pretensões contrapostas, como pedido de reparação por danos morais e litigância de má-fé, os quais deveriam ter sido deduzidos em reconvenção, que não foi apresentada." (TRF 1, AC 2005.34.00.000919-8 DF, Sexta Turma, Rel. Des. Daniel Paes Ribeiro, DJe 03/nov/2008).

ELABORAÇÃO

Giuliano D'Andrea, da REJUR/Ribeirão Preto
(giuliano.dandrea@terra.com.br)
e Jefferson Douglas Soares, do JURIR/Campinas
(jefferson.soares@adv.oabsp.org.br).

Sugestões dos colegas são bem-vindas.

A união faz a força

Ponto forte do Jurídico de Sergipe é o ambiente de trabalho

O JURIR/Aracaju tem nove advogados, 18 estagiários e um ótimo ambiente de trabalho. Para o representante jurídico da ADVOCEF, Laert Nascimento Araújo, isso é o mais importante, e garante que a sensação é partilhada por todos, da área jurídica ao apoio. A marca do JURIR é a união, endossa a advogada Cláudia Teles da Paixão Araújo. Laert dá uma ideia: "Estamos sem-

pre nos ajudando e nos preocupando com o outro, inclusive no lado pessoal."

Em consequência, o ponto forte do Jurídico é o comprometimento dos seus advogados. "Não fazemos a defesa da CEF desapeadamente, formalisticamente, o que nos incentiva a sempre procurar a melhor solução para os problemas da Empresa", diz Laert.



O JURIR/Aracaju. **De pé**, da esq. para a dir.: João Batista Barbosa Arruda, Sônia Rodrigues Soares Caldas, Jorge Souza Alves Filho, Paula Giron Margalho e Bianco Souza Morelli. **Sentados**: Cláudia Teles da Paixão Araújo, Cícero Corbal Guerra Neto, Ana Paula da Cunha Soares e Laert Nascimento Araújo.

Isso tem um lado ruim, ressalva o advogado, porque dificulta aos profissionais separar as coisas. "A maioria de nós ainda tem insônia quando a CEF sofre um revés considerado injusto. E isso acontece com frequência, por exemplo, nas demandas trabalhistas."

Um fato recente e positivo para o Jurídico foi "virar o jogo", na segunda instância, em relação



às demandas dos comissionados pelo CTVA (Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado). "A CAIXA iniciou sucumbindo nas varas, mas saiu 100% vitoriosa no TRT."

"Nossa luta é árdua e diária, as conquistas acontecem todos os dias", comenta Cláudia. Isso envolve desde ação civil pública sobre contratos habitacionais a tentativas de responsabilização pessoal de advogado. Para complicar, o quadro de profissionais é insuficiente para atender a demanda. Ela informa que há dez anos havia três juizes federais na Seção Judiciária do Estado para nove advogados da CAIXA. Hoje são 13 juizes federais para os mesmos nove advogados.

O ponto alto é o grupo

O relacionamento profissional do JURIR/Aracaju é elogiado também pela colega Paula Giron Margalho, para quem o ponto alto da unidade é mesmo o grupo, que consegue manter plena harmonia apesar do volume de trabalho. "Isso

A ameaça e a prótese

Um cliente da CAIXA propôs ação judicial pretendendo ser indenizado moralmente por não ter sido atendido de forma preferencial pela gerência de uma agência em Aracaju, como achava que tinha direito em razão de ser portador de deficiência em um dos olhos. Laert Araújo conta a história:

"O Dr. Bianco contestou a ação normalmente e, no dia da audiência de instrução, horas antes, o autor o visitou no Jurídico para saber as reais intenções da CEF; se ela pagaria ou não a indenização pretendida. Aparentemente saiu insatisfeito com as respostas que ouviu, pois, ao deixar a unidade, já dentro do elevador, afirmou que naquele dia seria a audiência do seu processo e, se não rece-

besse a indenização, daria uma facada no advogado.

A ascensorista comunicou o que ouvira ao Dr. Bianco, que, receoso, durante a audiência interpelou o autor sobre as afirmações e ainda noticiou o fato à Polícia Federal para averiguação. O autor negou tudo e nada aconteceu de relevante.

Dias depois circulou a informação de que o cidadão havia confessado que queria o dinheiro da indenização, e queria já, para custear a implantação de uma prótese peniana, pois tinha ficado impotente e não tinha outro meio de restaurar sua 'masculinidade'. O Dr. Bianco, enfim, entendeu a angústia do rapaz e pediu à Dra. Paula para lhe enviar uns reikes. Não se sabe se funcionou."



facilita imensamente o resultado, pois exercemos a oitava de diversas teses."

Paula diz que a cooperação acontece para todas as atividades, como as audiências, buscando sempre o melhor sistema de trabalho, como rodízios, entre outros. Por causa da diversidade de matérias envolvidas e o pequeno número de advogados, Paula acredita que o diferencial da unidade é que não contém "especialistas" como outros Jurídicos. "Aqui não há estrelas e sim uma constelação", resume.

Numa análise de seus companheiros de trabalho, Laert Araújo destaca o equilíbrio e o tino administrativo da advogada Sônia Caldas, a mais antiga chefe de Jurídico do país. "Não se fica quase três décadas à frente de uma unidade sem características especiais", diz Laert. Estendendo o exame aos outros integrantes da equipe, ele descreve "o quase militarismo do Dr. Bianco, o bom humor do Dr. Jorge, as 'viagens' da Dra. Paula, a pseudocasmurrice do Dr. Cicero e as especulações do Dr. João Arruda".

Também Paula Giron se refere às peculiaridades individuais, "como um quebra-cabeça cujas peças unidas formam um painel e, na ausência de uma, perdem a função". Atendendo a um pedido para esta matéria, aceitou definir seus colegas, escolhendo um vocábulo que representa a característica predominante de cada um:

Sônia, o equilíbrio; Cicero, a força ("Ninguém aqui tem seu volume de trabalho"); Laert, o sagaz; Jorge, o professor; Bianco, o criterioso; Cláudia, a atualizada; Ana Paula, a objetiva; João, o indagador.

E a advogada Paula Giron? "Fica difícil falar, sei que faço o melhor que posso, mas o que prezo mesmo é o grupo. Segundo uns colegas, sou 'a solidária', e para outros sou 'a energia/vibração'."

As cabeças dos juízes

Laert Araújo descreve as principais características da região:

"Sergipe fica no Nordeste e padece dos mesmos males que os outros Estados da Região, já por demais conhecidos e debatidos. Mas algumas cidades do Estado têm um bom nível de qualidade de vida. A capital, Aracaju, por exemplo, foi exposta recentemente no programa Globo Repórter como a capital com melhor qualidade de vida do país, considerados todos os fatores. De fato, ainda se vive bem aqui. Há praias muito boas, razoável vida noturna, bons restaurantes, o trânsito não é muito congestionado, gastam-se, geral-

O Estado e a capital

O Estado de Sergipe está localizado na região Nordeste e tem como limites Alagoas ao norte, Oceano Atlântico ao leste e Bahia ao sul e ao oeste. Ocupa uma área de 21.910 km², sendo o menor dos Estados brasileiros. Sua capital é Aracaju.

Cerca de 85% do território está a menos de 300 m de altitude. O clima é tropical.

Sua colonização teve início na segunda metade do século XVI, com a vinda de navios franceses em busca de pau-brasil, algodão e pimenta-da-terra.

Sua economia se baseia no cultivo de cana de açúcar, mandioca, laranja e coco. Abriga o único polo de exploração de potássio da América Latina, localizado no município de Rosário do Catete, a 35 km da capital.

O litoral sergipano se destaca pela ausência de recifes e pedras, e o espetáculo



Litoral Sul de Sergipe



Orla de Atalaia, em Aracaju

do encontro de vários rios com o mar. Diz uma lenda que, impressionados com a beleza natural, os navegadores substituíam as descrições geográficas por informações como "não há maior formosura".

Cajueiro dos papagaios

Aracaju vem da língua tupi e significa, segundo uma versão, "cajueiro dos papagaios" (ará, papagaio; acayú, fruto do cajueiro).

Fundada em 1855, Aracaju foi a segunda capital brasileira planejada, já construída para ser a capital sergipana. Suas ruas foram projetadas geometricamente, como um tabuleiro de xadrez, para desembocarem no rio Sergipe. Possui 181,8 Km² de extensão territorial e 520.303 habitantes.

Nos dias 29 a 31 de maio, será a sede do XV Congresso da ADVOCEF.

mente, entre cinco e 20 minutos entre a residência e o local de trabalho..."

Paula também fala da terra:

"Creio que o grande nó de nossa região são as cabeças dos juízes. As decisões são arbitrárias, creio que por se tratar de um lugar pequeno cujas decisões têm grandes repercussões. Ademais, há uma verdadeira busca dos juízes em evidenciar suas vaidades e a disputa entre eles é acirrada. Exemplo disso foi uma ação penal proposta contra a chefe do Jurídico, pela não devolução tempestiva de um processo por outro advogado."

Baianos em Sergipe

Todos os dias, no horário de almoço, com a presença em geral de cinco dos nove advogados, o grupo aproveita para repartir uma diversidade de casos. "São tantas emoções!", brinca Paula. A reunião diária resulta salutar também para os bolsos, pois dis-

cutem projetos de compras, ao mesmo tempo em que fazem terapia. "Não necessitamos de analistas", frisa, e economizam também nessa parte.

Cláudia Araujo está lotada no JURIR desde a contratação, em 2005. Diz que se sente bem em advogar para a CAIXA, mas lhe entristece a falta de reconhecimento por parte da Empresa. "Espero sinceramente que essa situação mude para melhor."

Paula e Laert também trabalham em Aracaju desde a admissão, em 1993. Ambos são baianos, ela de Salvador e ele de Rio Real, que fica próximo à praia de Mangue Seco, conhecida nacionalmente por causa da novela "Tieta do Agreste".

"Amo este grupo de montão", diz Paula. E tanto, ressalta, que optou em ficar no Sergipe a voltar para a Bahia, onde seus filhos cursam faculdade e seu pai trata de um câncer há sete anos. "Aqui consigo energia para oferecer-lhes", explica.

Guerra e paz

Mensagem do presidente da ADVOCEF tem aprovação unânime

"Hoje lhes escrevo de um jeito diferente", avisou o presidente da ADVOCEF no início da mensagem dirigida aos advogados da CAIXA, no site da entidade, em 17/4/2009. "Escrevo-lhes com a alma e o coração, mais do que com o lado racional", continuou Davi Duarte, expondo o que pensa sobre o processo de negociação com a Empresa, "que não quer dialogar". No tópico aberto no Fórum para comentar o texto, mais de 50 advogados registraram apoio unânime e entusiasmado ao presidente.

Na mensagem, Davi critica especialmente o novo vice-presidente de Gestão de Pessoas, Édilo Ricardo Valadares, que "quer mostrar serviço", não cumprindo o Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009. "Quem tem o dever de contemporizar e cumprir o contrato está apagando incêndio com gasolina, com propostas absurdamente inaceitáveis", acusa.

O presidente diz que os advogados, "forjados na luta", estão habituados a tratar com litígios. "E vamos fazê-lo. Com prudência - como temos feito. Com coragem e determinação - como temos agido. Mas, sobretudo, com perseverança e tenacidade, porque tempo e paciência podem mais do que fúria e violência."

Davi conta que a motivação para a mensagem foi a postergação e as dificuldades impostas pela CAIXA, já atrasada no cumprimento do Acordo. "Além disso, a proposta que apresentou foi para agravar as diferenças salariais e dividir a categoria." Davi avaliou que era o momento de pôr um limite, "para que a Empresa soubesse que conhecemos o pensamento da Direção pelos seus atos e não por palavras, que vêm se distanciando da prática e, por isso, estão destituídas de autoridade, calcada na lealdade e na recíproca confiança".

Tempo e paciência

Leia outros trechos da mensagem:

"(...) Estamos unidos e fortes. E assim nos mantemos, com a mobilização já costumeira e em contagem regressiva, a partir de hoje.

Mas o novo administrador quer mostrar serviço... E "serviço", para ele, é não atender, minimamente, o que está contratado, escrito, atrasado no cumprimento. Talvez confunda mora com amora. Parece ser a

cegueira do poder. Quem sabe até prepotência. Talvez ignorância. Talvez maldade. Talvez.

A irresponsabilidade, que se julga inconsequente, parece vangloriar-se de nada fazer. A ação descumpridora da obrigação é portadora da mesma filosofia de que o crime compensa, diante da impunidade.



Tenhamos paciência, mais um pouco, e novamente, de sorte que possamos conhecer - em toda a sua extensão - o tamanho total da incongruência, do pouco caso e do descaso. Quem tem o dever de contemporizar e cumprir o contrato 'está apagando incêndio com gasolina', com propostas absurdamente inaceitáveis. (...) O seu

agir é típico de quem quer fazer uma desnecessária guerra para chegar à paz.

E quem de nós não está acostumado a enfrentar tais problemas diariamente? Advogadas e advogados estão habituados a tratar com litígios. Somos forjados na luta. (...) E o novo administrador parece desconhecer essa parte. Mais, nem quer conhecê-la. Afinal, se resolvemos o problema, então o problema não chega a ele.

Convido-os, pois, a que façamos a remessa do problema a quem não o conhece... Vamos demonstrar que a impunidade não compensa. E que os compromissos assumidos precisam e devem ser cumpridos, de forma adequada e no tempo contratado.

Por outro lado sabemos que as pessoas não são mais experientes porque mais viveram e nem envelhecem apenas pelo avançar dos anos. Jovens podem ser experientes e "envelhecemos quando abandonamos os nossos ideais" (general MacArthur).

Tenhamos a certeza de que a solução de nossas maiores dificuldades está em nossas mãos. Somos capazes de resolver o litígio. E vamos fazê-lo. Com prudência - como temos feito. Com coragem e determinação - como temos agido. Mas, sobretudo, com perseverança e tenacidade, porque tempo e paciência podem mais do que fúria e violência. (...)"

Mensagem recebida

Veja o que dizem, em síntese, as mensagens postadas no site da ADVOCEF, a respeito do texto do presidente Davi Duarte.

- Simboliza o sentimento de todos, traduz o nosso espírito.
- Era disso que precisávamos, de um comando lúcido e firme.
- Os advogados estão se sentindo mais firmes e representados.
- Mensagem de um verdadeiro general as vésperas da batalha.
- Agora, os "soldados advogados" se sentem muito mais à vontade de ir ao front.
- Com que moral vamos exigir o cumprimento dos acordos firmados pela CAIXA, se não conseguirmos fazer cumprir nosso próprio acordo?

- "Faltava-nos um verdadeiro líder e agora o temos. E faltava-nos unidade e agora a temos." (Marcos Nogueira Barcellos, do JURIR/Rio de Janeiro.)



Davi: à frente dos "soldados advogados"

Contra o calote

Marcha promovida pela OAB teve participação da ADVOCEF

Foi realizada em Brasília a Marcha em Defesa da Cidadania e do Poder Judiciário contra proposta de emenda à Constituição, já aprovada pelo Senado, que permite aos Estados e municípios retardar em 15 anos o pagamento de precatórios, num total estimado em R\$ 100 bilhões. Liderada pelo Conselho Federal da OAB, a Marcha foi apoiada por 170 entidades, entre elas a ADVOCEF, que participou do evento, representada pelo presidente Davi Duarte, os diretores Júlio Greve, Carlos Castro e a representante da Associação na Comissão da Advocacia Pública do Conselho Federal da OAB, Cristina Lee.

Esteve presente também o advogado José Gomes de Mattos Filho, membro do Conselho da OAB/DF, primeiro presidente e sócio honorário da ADVOCEF.

O presidente da OAB, Cezar Britto, considera a proposta um "calote" aos credores. "A PEC constitucionaliza o calote. Ela diz



Foto: Dida Sampaio - Estação

| Marcha contra calote reuniu duas mil pessoas

que o Poder Executivo pode abusar, desapropriar casas, violentar direitos e o povo não pode reagir. Isso é o maior ataque à democracia desde o golpe militar de 64", afirmou.

Pelos cálculos da OAB, participaram da Marcha 2 mil pessoas, entre advogados, magistrados e estudantes de Direito.

Terceirizadas sob suspeita

As empresas quebram e deixam as dívidas para o governo

Grandes empresas de locação de mão-de-obra estão sob suspeita pelo governo federal, por suposta atuação em cartel, simulando concorrências para dividir os lucros do negócio. Conforme apurou a Folha de S. Paulo, cerca de 30 empresas são investigadas pela Polícia Federal e pela Secretaria de Direitos Econômicos (SDE), por provável combinação de resultados.

As suspeitas surgiram pela atuação ambígua das empresas, que ora apresentavam propostas competitivas, para vencer, ora incorriam em erros grosseiros, para serem desclassificadas. Em março deste ano, a SDE suspendeu um pregão em que a vencedora tinha apenas a sétima melhor proposta. As concorrentes foram sendo desclassificadas por problemas na documentação, não convincentes.

Refeita a concorrência, o resultado foi outro.

Prestar atenção

Muitas dessas empresas cumprem apenas parte do contrato e depois quebram, deixando para a União as

dívidas trabalhistas. O governo é réu em cerca de 10 mil ações de cobrança dessas dívidas, movidas por trabalhadores, sindicatos e pelo Ministério Público do Trabalho. Em 2008, foram pagos R\$ 2,1 bilhões apenas com os contratos.

Segundo a Folha, a derrota é apenas uma questão de tempo: o Tribunal Superior do Trabalho tem posição firmada de que o Estado é responsável pelas dívidas deixadas pelas empresas que contrata.

Para o presidente da ADVOCEF, Davi Duarte, é bom levar em conta esse tipo de notícia na hora de terceirizar serviços, inclusive os jurídicos. "É o que sempre falamos, mas não tínhamos dados concretos para mostrar", afirmou.



Estudos à disposição

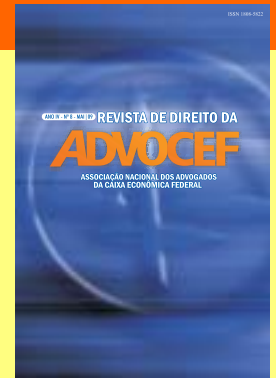
Revista de Direito da ADVOCEF será lançada no XV Congresso

O estudo aprofundado de temas jurídicos, a troca de experiências e o objetivo de divulgar as teses dos advogados da CAIXA ao mesmo tempo justificam e recomendam o lançamento da 8ª edição da Revista de Direito da ADVOCEF, que ocorre em 28/5/2009, na abertura do XV Congresso da entidade, em Aracaju (SE). Todos esses fatores, segundo o diretor de Comunicação da

ADVOCEF, Roberto Maia, se somam para explicar o sucesso da publicação.

A ideia preponderante em 2005, quando saiu o primeiro número, era dar visibilidade à produção científica dos associados, mas o projeto superou as expectativas. Maia afirma que os trabalhos publicados desde então demonstram que vale a pena incentivar e difundir as discussões de temas jurídi-

cos, que nascem muitas vezes no cotidiano do profissional.



Fonte doutrinária

Para o presidente da ADVOCEF, Davi Duarte, a Revista "é um manancial para qualificar o trabalho do advogado da própria CAIXA e demais profissionais, porque preenche todos os requisitos para ser citada como fonte doutrinária e, essencialmente, porque o conteúdo é de alta qualidade".

A Revista de Direito circula entre os órgãos judiciários, universidades (inclusive do exterior), faculdades de Direito e entidades de advogados em todo o país. A partir de agora, as unidades jurídicas da CAIXA também receberão um exemplar, destinado ao acervo bibliográfico. "Os advogados da Empresa são a razão da criação do projeto e pessoas essenciais, não somente ao produzir artigos de importância, mas também ao oferecerem ânimo e crítica à continuidade da iniciativa da ADVOCEF", destaca Maia.

Os autores

Participam da 8ª Revista de Direito da ADVOCEF os seguintes autores:

- Alessandro Borghetti (ex-advogado da CAIXA, oficial registrador em Rio Grande)
- Eduardo Henrique Videres de Albuquerque
- Elga Lustosa de Moura Nunes
- Iliane Rosa Pagliarini e Jussara Ferreira



- João Pedro Silvestrin (ex-advogado da CAIXA, desembargador do Trabalho do TRT 4ª Região)
- Juliana Varella Barca de Miranda Porto
- Karin Wietzke Brodbeck
- Lenymara Carvalho
- Lucas Ventura Carvalho Dias
- Marcelo Quevedo do Amaral
- Wilson de Souza Malcher

Mestres da linguagem

Aulas de Adalberto Kaspary e Stephen Kanitz no Juris Tantum

Especialistas em suas áreas, o professor Adalberto Kaspary (no Direito) e Stephen Kanitz (na Administração) discorrem sobre a matéria de suas competências no encarte Juris Tantum desta edição da ADVOCEF EM REVISTA.

No artigo "A Linguagem do Direito", Kaspary sustenta, como o jurista italiano Carnelutti, que "nossas ferramentas não são mais que palavras". Defende que a linguagem jurídica, tradicional, é também revolucionária, em constante evolução para atender a novas realidades. Estão aí, por exemplo, o acesso universal à Justiça e a judicialização de um universo ilimitado de novas questões.

Kaspary explica que a ciência jurídica exige termos próprios como novação, enfiteuse, fideicomisso, retrovenda, que tra-

duzem um amplo conteúdo e permitem entendimento rápido e uniforme. "O que se critica, e com razão, é o rebuscamento gratuito, oco, balofo, expediente muitas vezes providencial para disfarçar a pobreza das ideias e a inconsistência dos argumentos", afirma.

É tudo treino

Em "Como escrever um bom artigo", o consultor e conferencista Stephen Kanitz revela que normalmente escreve imaginando um leitor de 16 anos ou um pai de família. É que não dá para escrever para todos ao mesmo tempo, ensina. Outra dica do articulista da Veja: os leitores querem sair da leitura mais inteligentes do que antes. O



objetivo de um artigo, acrescenta, é convencer alguém de uma nova ideia e não da inteligência do autor.

Kanitz reescreve cada artigo 40 vezes, em média. Uma confissão: "A maioria das pessoas me acha extremamente inteligente, o que lamentavelmente não sou, fui um aluno médio a vida inteira". Seu segredo é colocar boa quantidade de informação relevante - "e isto, minha gente, não é inteligência, é treino".

Sobre o efeito manada e o livre convencimento

Reflexões para nosso tempo de greve e enfrentamento

Mauro José Garcia Pereira (*)

Nestes tempos inéditos de greve do quadro jurídico da CAIXA, necessário que reflexões sejam feitas e amadurecidas posições. Há uma grande tentação em rotular colegas como fura-greve, pelegos, puxa-sacos. E de outro lado: baderneiros, inconsequentes, demolidores da Empresa. Ou seja, os adjetivos são fartos.

Porém, o que se verifica com clareza é um indisfarçável "efeito manada" no espírito decisório dos colegas. "Se todos estão com esta posição, eu também tenho!". São menos numerosas do que seriam desejáveis as decisões amadurecidas, ponderadas e coerentes, mas apenas o "Eu é que não vou ficar sozinho nesta!". É comum observar colegas criticarem duramente outros os quais não estão aderindo ao movimento. Quero estar fora de tais críticos. Ao contrário, por vezes ouço argumentos do tipo: "Eu não iria fazer greve, mas teria que assumir acervo dos colegas, então decidi pela greve!". Ou ainda: "Eu estava a favor da greve, mas ninguém quis fazer greve no meu setor, desisti!". Paraphraseando o poeta baiano: De perto, ninguém é herói!

E neste ponto sugiro uma reflexão. A decisão da greve deve ser tomada por razões pessoais, por convencimento íntimo. E este convencimento deve ser externado nas assembleias gerais da categoria. Compreendem-se colegas que não fazem greve, porém incompreensível a posição daqueles que não comparecem às assembleias e desrespeitam



a decisão soberana tomada naquelas. Se discordam do movimento, porque não comparecer e votar contra? A assembleia é o fórum adequado de debates, fora dela tudo é conversa de botequim, ou coisa que o valha.

Desobedecer às decisões assembleares é um fato de gravidade ímpar em se tratando de advogados. A assembleia da categoria é nosso micro-cosmo de Congresso Nacional. Suas decisões são como que leis que seguiram o rigor de um processo legislativo simplificado e foram democraticamente aprovadas (a assembleia e suas decisões votadas é o que melhor personifica a democracia direta idealizada pelos antigos gregos). E esta é a própria essência do Estado de Direito, onde as pessoas guiam suas práticas por normativos pré-estabelecidos e não pelo arbítrio pessoal ou da conveniência ocasional. Em suma, é a própria contraposição ao estado anárquico ou pré-civilizatório.

E mais: em se desprezando as decisões assembleares, não há mais categoria profissional, mas apenas um agrupamento de pessoas que se reúnem em local comum de trabalho para realizar trabalho de mesma natureza. Deixamos de ser parte de um todo, para ser um indivíduo isolado, defendendo-se com as próprias forças e nos limites destas.

Pedindo vênias aos possíveis discordantes, mas profissional do Direito que despreza decisões de uma assembleia regular demonstra colocar em segundo plano a imperatividade da lei (aqui considerada em sentido abstrato) sobre a vontade individual. Reforçamos que fora da lei estamos em risco, a sociedade se inviabiliza. A obediência à lei é pressuposto imprescindível à própria existência de um sistema jurídico em dada sociedade.

Aquele que respeita as decisões das assembleias de sua categoria - mesmo que venha a aderir ao movimento grevista - se conduz numa saudável obediência institucional. Antes de ser um empregado-problema, ao contrário, porque guiado por normas e pelas decisões maiores da coletividade e não pela imposição de posições pessoais imprevisíveis e unilaterais, que variam ao sabor de seu próprio humor.

Assim, e resumindo para quem está com preguiça de ler o texto: compareça às assembleias, tenha opinião própria e, principalmente, siga o que foi decidido. Caramba!

(*) Advogado da CAIXA em Brasília/DF.



ANO VIII | Nº 75 | MAIO | 2009

ADVOCEF

EM REVISTA

Nesta edição

07

Ser advogado da CAIXA é uma atividade de risco

14

Inicia série sobre unidades jurídicas da CAIXA

16

Mensagem aos advogados tem 100% de aprovação

18

Vem aí a 8ª edição da Revista de Direito da ADVOCEF